

## **TERMO ADITIVO Nº 31/2019**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, RG nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e **DORA INÊS COSTA DE BARROS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 304.774.761-04, RG sob o nº 1011015251 SSP/RS a seguir denominada Contratada, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 20/2019*, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente Contrato fica prorrogado até 20 de dezembro de 2019.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 15 de agosto de 2019.

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
CONTRATANTE

**DORA INÊS COSTA DE BARROS**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_